



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 84, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

*Indefere recurso de Leomar de Souza Júnior contra o resultado final do processo seletivo para preenchimento de vagas residuais para os cursos de graduação da Universidade Federal do Acre.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 27 de abril de 2022 referente ao Processo SEI nº 23107.003472/2022-45, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso de Leomar de Souza Júnior contra o resultado final do processo seletivo para preenchimento de vagas residuais para os cursos de graduação da Universidade Federal do Acre, semestre 2021.2, objeto do Edital nº 35/PROGRAD - 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARIDA DE AQUINO CUNHA**

**PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 19/05/2022, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0512962** e o código CRC **DFCF0CE3**.

